

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE**  
**AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, PROFESSOR P (PEDAGOGO) E PROFESSOR B**

**EDITAL SEGER/SEDU Nº 04/2025 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO**  
**PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)**, tendo em vista os Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 13 de dezembro de 2024, RESOLVE:

1. Informar que, conforme item 4.8.12, Capítulo 4, dos Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão consultar o resultado do requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, por meio de acesso pessoal (com login e senha) no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
- 1.1 **O(a) candidato(a) que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido** terá sua inscrição validada, e não deverá gerar o DUA – Documento único de Arrecadação para pagamento de inscrição.
2. **O(a) candidato(a) cujo requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição tenha sido indeferido** poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação deste Edital, nos termos do item 4.8.14, Capítulo 4, dos Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

**Vitória/ES, 09 de janeiro de 2025.**

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
(Respondendo conforme Decreto nº 2523-S, de 18/12/2024)

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação